



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000
e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br
(54) 3341-1600

LEI Nº 5.352 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal nº. 5.274/17 e no Anexo de Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da outras Providências.

ELGIDO PASA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação no **Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do Plano Plurianual (PPA)** vigente, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, com a seguinte descrição:

Ação:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.01. SETOR DE AGRICULTURA

04.01.20. Agricultura

04.01.20.601. Promoção da Produção Vegetal

04.01.20.601.100. Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Vicinais

04.01.20.601.100.1.126–MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS–CV.121/2017-C.P. FPE 1617/2017

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.30.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.953,19

4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 54.046,81

(Recurso: 1.166 – Construção Pontilhões – CV. 121/2017)

Descrição da Ação:

OBJETIVO: Este projeto visa a implementação das demandas da Consulta Popular, no Município, buscando realizar projetos de Melhoria em Estradas Vicinais, por ações que proporcionem aumento de produtividade nas propriedades, tendo como meta a Construção de Pontilhão – Aduela de Passagem de Sanga, na Comunidade de Mato Preto, distrito de Rio Toldo.

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, na ação do **Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do Plano Plurianual (PPA)** vigente, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, como recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**, através do **Convênio nº. 121/2017 – CONSULTA POPULAR – FPE 1617/2017**.....R\$ 54.046,81

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos do ESTADO, por intermédio da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**, através do **Convênio nº. 121/2017 – CONSULTA POPULAR – FPE 1617/2017**.....R\$ 1.953,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000
e-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br
(54) 3341-1600

Art.3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação no **Anexo I - Relação Cadastral de Ações de Governo Diretrizes Orçamentárias (LDO)** vigentes, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, com a seguinte descrição:

Ação:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.01. SETOR DE AGRICULTURA

04.01.20. Agricultura

04.01.20.601. Promoção da Produção Vegetal

04.01.20.601.100. Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Vicinais

04.01.20.601.100.1.126–MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS–CV.121/2017-C.P. FPE 1617/2017

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.30.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.953,19

4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 54.046,81

(Recurso: 1.166 – Construção Pontilhões – CV. 121/2017)

Descrição da Ação:

OBJETIVO: “Este projeto visa a implementação das demandas da Consulta Popular, no Município, buscando realizar projetos de Melhoria em Estradas Vicinais, por ações que proporcionem aumento de produtividade nas propriedades, tendo como meta a Construção de Pontilhão – Aduela de Passagem de Sanga, na Comunidade de Mato Preto, distrito de Rio Toldo”.

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, no **Anexo de Relação Cadastral de Ações de Governo Diretrizes Orçamentárias (LDO)** vigentes, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, como recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 3º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**, através do **Convênio nº. 121/2017 – CONSULTA POPULAR – FPE 1617/2017**.....R\$ 54.046,81

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos do ESTADO, por intermédio da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**, através do **Convênio nº. 121/2017 – CONSULTA POPULAR – FPE 1617/2017**.....R\$ 1.953,19

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 09 DE MARÇO DE 2018.

ELGIDO PASA,
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se.

ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.